

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. Nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Rua 4 de Março, 432 Centro Taubaté-SP CEP:12020-270
Tel.: (12) 3825-4100 fax: (12)3632-7660 www.unitau.br reitoria@unitau.br

Pró-reitoria de Administração
Setor de Contratos
Avenida 09 de Julho nº 246 Centro Taubaté/SP CEP:12020-200
Tel.: (12) 3824-4005 fax: (12) 3631-2338
contratos@unitau.br

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 101/2019, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ACONDICIONAR, TRANSPORTAR E REALIZAR O DESCARTE FINAL DE RESÍDUOS QUÍMICOS DOS LABORATÓRIOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ E SILCON AMBIENTAL LTDA.

Pelo presente instrumento, a **UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ** e a empresa **SILCON AMBIENTAL LTDA**, resolvem aditar o Contrato acima indicado, para dele fazer constar a seguinte alteração:

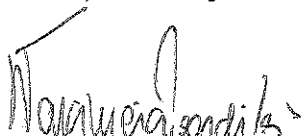
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica autorizada a ampliação contratual de 25%, no importe de **R\$ 11.992,50 (onze mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)**, equivalente a 2.250 quilos de resíduos químicos, sendo o valor unitário de R\$ 5,33 (cinco reais e trinta e três centavos), com observância ao disposto no Art. 65, I, alínea “b”, e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA– A despesa decorrente desta ampliação totaliza o valor de **R\$ 11.992,50 (onze mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)**, e encontra-se garantida pela Nota de Empenho nº 535/2020, que onera a dotação orçamentária nº 12.122.0104.2003.3.3.90.39.99.00, do orçamento do exercício financeiro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – São ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aqui não expressamente alteradas.

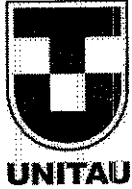
Assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma, para todos os efeitos legais.

Taubaté, 03 de março de 2020.


UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
CONTRATANTE


SILCON AMBIENTAL LTDA
CONTRATADA





Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. Nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Rua 4 de Março, 432 Centro Taubaté-SP CEP:12020-270
Tel.: (12) 3625-4100 fax: (12)3632-7660 www.unitau.br reitoria@unitau.br

Pró-reitoria de Administração

Setor de Contratos
Avenida 09 de Julho nº 246 Centro Taubaté/SP CEP:12020-200
Tel.: (12) 3624-4005 fax: (12) 3631-2338
contratos@unitau.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Contratada: SILCON AMBIENTAL LTDA

Termo de Aditamento nº 01 ao Contrato nº 101/2019

Objeto: a contratação de empresa para acondicionar, transportar e realizar o descarte final de resíduos químicos dos Laboratórios da Universidade de Taubaté.

Advogado: Luiz Arthur de Moura

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES e NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, procedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Taubaté, 03 de março de 2020.

Contratante: UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Nome: Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes

Cargo: Reitora

E-mail Institucional: reitoria@unitau.br

E-mail Pessoal: nara_fortes@uol.com.br

Assinatura: 

Contratada: SILCON AMBIENTAL LTDA

Nome: Carolina Baro Aldrighi Moreira Pires

Cargo: sócia gerente

E-mail Institucional: vanessa.loiola@silcon.com.br

E-mail Pessoal: carolina@silcon.com.br

Assinatura: 

